

LEI Nº 5.020 DE 29 DE MAIO DE 2018.

**DENOMINA DE RUFINO CAIXÊTA NUNES O  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - O logradouro público conhecido como Rua "C" situado na Comunidade de Macaúbas de Cima, passa a denominar-se RUA RUFINO CAIXÊTA NUNES.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2018.



**Deiró Moreira Marra**

**Prefeito Municipal**